



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

AVISO DE DISPENSA N.º 014/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto n.º 11.871/2023, torna público para conhecimento de todos, a intenção de **contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos da Unidade Básica de Saúde da Família Helenita Alves Dias (SEDE I), do Município de Lagoa Real - BA**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 22/10/2024 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46.425-000, ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real/BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Lagoa Real - BA, 17 de outubro de 2024.

DEBORA NUNES DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos da Unidade Básica de Saúde da Família Helenita Alves Dias (SEDE I), do Município de Lagoa Real - BA, de acordo com as especificações técnicas constantes nos ANEXOS abaixo desse termo.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a necessidade de realizar a manutenção e pequenos reparos da Unidade Básica de Saúde da Família Helenita Alves Dias (SEDE I), conforme planilhas elaboradas pelo engenheiro responsável, a pedido do Secretário Municipal de Saúde, para a adequada manutenção do patrimônio público, a qual se revela imperiosa, posto que nenhuma ação de reforma/reparos foi realizada nos últimos anos, sendo necessário a presente contratação, visando um espaço mais adequado e, primordialmente, a qualidade do trabalho e o bom atendimento aos cidadãos.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. PRAZO DE ENTREGA:

5.1.1. Os serviços serão prestados de forma Integral, de acordo com as especificações técnicas constantes na planilha abaixo.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O prazo estipulado para execução e entrega será de 60 (sessenta) dias. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico e Financeiro começa a contar a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério do setor demandante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.08.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2064 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

10.1.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

10.1.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

10.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

10.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.1.7. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

10.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

a.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante;

a.2. Caso o licitante seja cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei n.º 5.764, de 1971;

a.3. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

aprovada pela Administração.

b. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativos à execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto da presente dispensa de licitação.

c. Alvará de funcionamento expedida na sede do licitante.

10.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior/igual que 1,00, e Grau de Endividamento (GEG), menor/igual que 0,50, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,50$

CEG = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, do item ou do lote pertinente.

10.4. Proposta de Preço:

10.4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo V deste Termo de Referência.

10.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

10.4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

11.2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total dos serviços propostos.

11.3. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

11.4. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

11.5. Todo o entulho retirado do local dos serviços deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.

11.6. O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo, sem material excedente, pronto para o uso público.

11.7. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências do local dos serviços, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

12.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega dos serviços, estimado em 60 dias, conforme Cronograma Físico e Financeiro.

12.3. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

12.4. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução dos serviços, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

12.5. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

11.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

12.7. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

12.8. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função dos serviços contratados e/ou por ela causada a terceiros.

12.9. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas neste Termo de Referência, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

- 13.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 13.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 13.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 13.5. A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.
- 13.6. Acompanhar a execução dos serviços na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 13.7. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 13.8. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 13.9. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio do engenheiro do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lagoa Real – Bahia.
- 13.10. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.
- 13.11. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
- 13.12. Desfazer e refazer os serviços, que por ventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, e quando não aceitos pelo Setor de Engenharia, sem ônus adicional para o Município de Lagoa Real.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Poderá a Prefeitura revogar o presente Termo de Referência, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 14.2. A Prefeitura deverá anular o presente Termo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 14.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 14.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura.

Danilo Welber Rodrigues Pereira Silva
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
www.lagoareal.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS (MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS)
Obra: **MENUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS - USF HELENITA ALVES DIAS (PSF SEDE I)**
Local: **TRAVESSA 14 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA REAL - BA, CEP 46425-000**
Data de preço: (SINAPI-BA 08/2024) e (ORSE-SE 06/2024) NãoDesonerados

DATA: 08/10/2024
BDI : 25,00%



MENUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS - USF HELENITA ALVES DIAS (PSF SEDE I) **TOTAL: R\$ 119.488,60**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$) sem BDI	PREÇO (R\$) com BDI	VALOR (R\$) com BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	222,40	25,36	31,70	7.050,08
1.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	2,49	9,60	12,00	29,88
1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	37,35	2,95	3,68	137,44
1.4	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 3,00 x 1,50 M	M2	4,50	441,14	551,42	2.481,39
Subtotal								9.698,79
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	122,30	152,87	3.057,40
2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	53,01	66,26	3.313,00
Subtotal								6.370,40



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.117/0001-90

3			REVESTIMENTOS E COBERTURA					
3.1			PISO E PAREDE					
3.1.1	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².	M2	222,40	157,94	197,42	43.906,20
3.1.2	12	SINAPI-I	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	95,18	9,90	12,37	1.177,37
3.1.3	3311	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / ADESIVO BIANCO)	M2	222,40	14,04	17,55	3.903,12
3.1.4	4937	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE FUNDO PREPARADOR	M2	207,40	17,58	21,97	4.556,57
3.1.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	207,40	13,66	17,07	3.540,31

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$) sem BDI	PREÇO (R\$) com BDI	VALOR (R\$) com BDI
------	--------	-------	------------------------	-----	--------	------------------------	------------------------	------------------------

3.2			FORRO E TELHADO					
3.2.1	01	CPU	RESTAURO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M2	125,00	43,29	54,11	6.763,75
3.2.2	02	CPU	RECOMPOSIÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA.	M2	209,00	95,82	119,77	25.031,93
3.2.3	11618	ORSE	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR - REV 01	M2	209,00	53,27	66,58	13.915,22
Subtotal								102.794,47

4			LIMPEZA DA OBRA					
4.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	M2	222,40	2,25	2,81	624,94
Subtotal								624,94

Valor TOTAL com BDI							R\$	119.488,60
---------------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Fiscal de Obras do Município

Cleiton Carvalho Lima

Eng. Civil | CREA-BA: 0518493121

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL – BAHIA

Praça da Matriz, 88 – Centro – CEP: 46.425-000



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ANEXO II
CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

www.lagoareal.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS - USF HELENITA ALVES DIAS (PSF SEDE I)

Local: TRAVESSA 14 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA REAL - BA, CEP 46425-000



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.698,79	8,12%	100,00%	
				9.698,79	-
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6.370,40	5,33%	50%	50%
				3.185,20	3.185,20
3	REVESTIMENTOS E COBERTURA	102.794,47	86,03%	25%	75%
				25.698,62	77.095,85
4	LIMPEZA DA OBRA	624,94	0,52%		100%
				-	624,94
Valores totais		119.488,60	100,00%	38.582,61	80.905,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Fiscal de Obras do Município

Cleiton Carvalho Lima

Eng. Civil | CREA-BA: 0518493121



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ANEXO III

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B. D. I.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
www.lagoareal.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: **MENUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS - USF HELENITA ALVES DIAS (PSF SEDE I)**
Local: TRAVESSA 14 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA REAL - BA, CEP 46425-000

DATA: 08/10/2024



Quadro de Composição do BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO	
Reforma de Edifícios					Não	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,53%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL – BAHIA

Praça da Matriz, 88 – Centro – CEP: 46.425-000



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ANEXO IV

CPU – COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Obra: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS - USF HELENITA ALVES DIAS (PSF SEDE I)
Local: TRAVESSA 14 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA REAL - BA, CEP 46425-000

DATA: 08/10/2024

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

01	RESTAURO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M²			
CÓDIGO	Descrição	Unidade	Coeficiente	Valor Unit.	Valor Parcial
SINAPI - I 36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	0,3454	23,52	8,12
SINAPI - I 4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1823	13,27	15,68
SINAPI - I 5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0336	33,78	1,13
SINAPI - C 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3820	23,87	9,11
SINAPI - C 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2903	31,88	9,25
				TOTAL	43,29

02	RECOMPOSIÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA.	M²			
CÓDIGO	Descrição	Unidade	Coeficiente	Valor Unit.	Valor Parcial
SINAPI - I 4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2920	2,52	8,29
SINAPI - I 4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6580	28,07	18,47
SINAPI - I 4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,9560	13,27	25,95
SINAPI - I 20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0700	19,66	1,37
SINAPI - I 39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500	17,74	0,88
SINAPI - I 40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300	17,74	0,53
SINAPI - C 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4070	23,87	9,71
SINAPI - C 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3670	31,88	11,69
SINAPI - C 93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4310	38,73	16,69
SINAPI - C 93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0598	37,53	2,24
				TOTAL	95,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Fiscal de Obras do Município

Cleiton Carvalho Lima

Eng. Civil | CREA-BA: 0518493121

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL – BAHIA

Praça da Matriz, 88 – Centro – CEP: 46.425-000



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ANEXO V

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 014/2024**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos da Unidade Básica de Saúde da Família Helenita Alves Dias (SEDE I), do Município de Lagoa Real - BA.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS - USF HELENITA ALVES DIAS (PSF SEDE I)

Local: TRAVESSA 14 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGOA REAL - BA, CEP 46425-000

BDI : 25,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$) sem BDI	PREÇO (R\$) com BDI	VALOR (R\$) com BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	222,40			
1.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	2,49			
1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	37,35			
1.4	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 3,00 x 1,50 M	M2	4,50			
Subtotal								
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00			
2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00			
Subtotal								
3			REVESTIMENTOS E COBERTURA					
3.1			PISO E PAREDE					
3.1.1	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M².	M2	222,40			
3.1.2	12	SINAPI-I	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	95,18			
3.1.3	3311	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T2 - 1:3 (CIMENTO / AREIA / ADESIVO BIANCO)	M2	222,40			
3.1.4	4937	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE FUNDO PREPARADOR	M2	207,40			
3.1.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	207,40			



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$) sem BDI	PREÇO (R\$) com BDI	VALOR (R\$) com BDI
3.2			FORRO E TELHADO					
3.2.1	01	CPU	RESTAURO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M2	125,00			
3.2.2	02	CPU	RECOMPOSIÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA.	M2	209,00			
3.2.3	11618	ORSE	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR - REV 01	M2	209,00			
Subtotal								
4			LIMPEZA DA OBRA					
4.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	M2	222,40			
Subtotal								
Valor TOTAL com BDI								

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na planilha orçamentária.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.